

ATO DE GOVERNO 07/2021

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista, no desempenho de suas funções pastorais e em conformidade com os Cânones da Igreja Metodista, comunica:

- Nos termos do Art. 132 dos Cânones 2017, em razão do não retorno da bispa Marisa de Freitas Ferreira às funções episcopais, dada a sua possibilidade de aposentadoria bem como a proximidade do XXI Concílio Geral, decide-se:
- outorgar poderes ao Presbítero Dílson Soares Dias, brasileiro, casado, CPF/MF nº 232927765-20 e RG nº 1345707-15 SSP-BA, nos termos do Art. 119, inciso XLI dos Cânones 2017, para as funções relativas à presidência da Região Missionária do Nordeste (REMNE) até a posse do próximo bispo ou bispa eleito/a por ocasião do XXI Concílio Geral;
- designar o Revmo. bispo Adonias Pereira do Lago, brasileiro, casado, CPF/MF nº 487.299.306-34 e RG nº 3330937 SSP/GO, para supervisionar o presbítero Dílson Soares Dias em seu trabalho, nos termos da Legislação da Igreja Metodista, até a posse do próximo bispo ou bispa eleito/a por ocasião do XXI Concílio Geral.

Invocando a bênção do Deus Pai, Filho e Espírito Santo sobre este ato de governo do Colégio Episcopal da Igreja Metodista.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Fraternalmente em Cristo



Colégio Episcopal da Igreja Metodista
Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa – Presidente